

EDITAL 020/2015 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam público o **RESULTADO FINAL** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de **220 (duzentos e vinte)** vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Colatina mais cadastro de reserva, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS, com base na Lei nº 6.197/2015, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.**

1. Fica **DIVULGADO o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**, após decorrido todos prazos e etapas de recursos previstos no edital nº 001/2015, julgamento expirado e julgado todas as fases recursais pertinentes a primeira e segunda etapa, para os cargos conforme constante no Anexo I do Edital 001/2015 para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**.
2. Para obter acesso ao **RESULTADO FINAL**, o candidato deverá acessar na área do candidato o concurso de Colatina e clicar no botão **RESULTADO FINAL – 2º ETAPA**.
3. Para o Cargo de **Agente de Serviços Urbanos – Região 14** não houve candidatos inscritos e para o cargo de **Agente de Serviços Urbanos – Região 26**, não houve candidatos aprovado.
4. A pontuação referente ao resultado final foi apurada com a seguinte fórmula
 - **Nota Final = S P O + APF**
 - **Onde: SPO = Soma do Conjunto de Provas Objetivas;**
 - **APF = Avaliação do Exame de Aptidão Física.**
5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.colatina.es.gov.br.
6. Caberá ao Prefeito de Colatina - ES, a homologação do **RESULTADO FINAL** deste Concurso Público apresentado pela Comissão de Concurso, que poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Estado do Espírito Santo



7. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colatina(ES), durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

Colatina(ES), 23 de dezembro de 2015.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Drª Adriana Nunes de Oliveira
Presidente da Comissão de Organização

Jorge Luiz Pereira
Membro de Comissão de Organização

Ricardo Dallapícula
Membro de Comissão de Organização

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228